

DECRETO Nº 1680/2017
DE 06 DE MARÇO DE 2017

PUBLICADO

Em 06/03/2017

N. da Lei 1514 - P.05

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL, NO VALOR DE R\$ 7.487.559,95 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.529 de 22 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, **INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB**, no valor total de **R\$ 7.487.559,95 (Sete Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)** para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º. Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2017.

Saquarema, 06 de Março de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1680/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017					
Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
72	03.020.09.272.0074.2.043.000	4.4.90.52.00.00.00	5003	50.000,00	
130	06.001.12.122.0016.2.049.000	3.3.90.39.00.00.00	1002	73.084,62	
827	06.002.12.361.0017.1.055.000	3.3.90.39.00.00.00	1007	500.000,00	
143	06.002.12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00.00.00	1002	2.901.523,00	
181	06.002.12.365.0017.2.054.000	3.3.90.39.00.00.00	1002	100.000,00	
185	06.002.12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00.00.00	1002	116.689,36	
204	06.002.12.367.0017.2.060.000	3.3.90.39.00.00.00	1002	464.366,00	
215	06.003.12.361.0017.1.052.000	3.3.90.39.00.00.00	2002	500.000,00	
216	06.003.12.361.0017.1.056.000	4.4.90.51.00.00.00	2002	600.000,00	
218	06.003.12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00.00.00	2002	400.000,00	
240	06.003.12.365.0017.1.057.000	4.4.90.51.00.00.00	2002	1.600.000,00	
251	06.003.12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00.00.00	2002	100.000,00	
252	06.003.12.365.0017.2.061.000	3.3.90.30.00.00.00	2002	81.896,97	
67	03.020.09.272.0074.2.043.000	3.3.90.39.00.00.00	5003		50.000,00
155	06.002.12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00.00.00	1002		3.655.662,98
1140	06.002.12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00.00.00	1007		500.000,00
224	06.003.12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00.00.00	2002		3.281.896,97
TOTAL				7.487.559,95	7.487.559,95

Saquarema, 06 de Março de 2017.


Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal